

Comentário da Liga para a Protecção da Natureza (LPN) no âmbito da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto "Caminho das Ginjas - Paúl da Serra"

Enquadramento

O Projeto de obra “Caminho Ginjas – Paúl da Serra” consiste na construção e pavimentação de 9,25 km de estrada de acesso entre o Sítio das Ginjas e Estanquinhos, na freguesia de São Vicente, concelho de São Vicente, Região Autónoma da Madeira.

O projeto em estudo insere-se na rede nacional de áreas protegidas (Parque Natural da Madeira), em três áreas de interesse comunitário para a preservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagens (Rede Natura 2000) e na Floresta Laurissilva na Madeira, classificada pela UNESCO como Património Natural da Humanidade, de Valor Universal Excepcional.

O proponente do Projeto de execução da obra "Caminho das Ginjas - Paúl da Serra" é a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas do Governo Regional da Madeira.

Apreciação

A obra de intervenção proposta para o caminho das Ginjas atravessa a Floresta Laurissilva da Madeira numa extensão de 3,4 km, numa área com pendentes mais acentuadas, maior pluviosidade e humidade. A Floresta da Laurissilva da Madeira e, como tal, a área de estudo, constitui-se um património natural único, protegido por leis e convenções internacionais: está classificada como Rede Natura 2000 (Zona Especial de Conservação PTMAD0001, ao abrigo da diretiva Habitats, e Zona de Proteção Especial PTMAD0001, ao abrigo da diretiva Aves), como Património Natural da Humanidade pela UNESCO (pelo seu valor universal excepcional), como Área Importante para as Aves e Biodiversidade, integra o Parque Natural da Madeira (rede nacional de áreas protegidas) e é Reserva Ecológica Nacional (“Áreas de Máxima Infiltração”). A Floresta da Laurissilva da Madeira existe há cerca de 20 milhões de anos, é considerada uma Relíquia do Terciário, albergando seres vivos que existem desde esse período, e é a única área em Portugal classificada como Património Mundial Natural. Além da Laurissilva, a área de estudo abrange ainda um segundo habitat protegido prioritário, o Urzal de Altitude. Juntos, estes habitats, de elevada sensibilidade ecológica, albergam um grande número de espécies protegidas,

algumas delas ameaçadas, e endemismos da Madeira e da Macaronésia, tanto de fauna como da flora, e cujas classificações várias, nacionais, comunitárias e internacionais, visam assim salvaguardar.

A Floresta Laurissilva da Madeira produz também uma série de serviços de ecossistema fundamentais para a ilha da Madeira e para os seus habitantes; também conhecida por “floresta produtora de água”, destacamos a este nível o papel preponderante na manutenção do equilíbrio do ciclo hidrológico da ilha, influenciando na disponibilidade e qualidade da água, no regime de precipitação, na contenção de enchentes e na proteção do solo e cursos hídricos.

Analisado o relatório síntese do Estudo de Impacte Ambiental do projeto “Caminho Ginjas – Paúl da Serra”, assinalamos a presença de falhas, erros e fragilidades que consideramos graves, designadamente:

- Não demonstra, nem fundamenta a necessidade do projeto;
- Não estuda, nem compara alternativas ao projeto, como exige a diretiva Habitats para projetos que afetam a Rede Natura 2000; mais, reconhece que esta nova estrada funcionará como um “*complemento*” a outra já existente, devidamente pavimentada, de acesso ao Paúl da Serra;
- Não caracteriza adequadamente a situação de referência no que diz respeito à flora e fauna, tendo esta sido desenvolvida com base numa fraca amostragem, correspondente a apenas três dias de trabalho de campo (“*Os trabalhos de campo efetuaram-se entre 31 de Julho e 2 de Agosto de 2019 e tiveram como objetivo a identificação das espécies de fauna e flora ocorrentes na área de estudo*”), o que justifica resultados falaciosos como “*a presença de um elenco florístico algo pobre (abaixo do expetável) em elementos endémicos da Madeira*”, quando para a Laurissilva da Madeira se encontram descritas pelo menos 76 plantas vasculares endémicas da Madeira, e um inventário de apenas 16 espécies de aves confirmadas pelo estudo, quando o número de espécies de aves potencialmente ocorrente na área de estudo é manifestamente superior, conforme reconhecido no próprio estudo;
- Exclui do estudo grupos prioritários, da flora, como os briófitos, e da fauna, como os insetos e os gastrópodes terrestres, fundamentando-o no Aditamento com base em “constrangimentos temporais” e “orçamentais”; de referir que existem na Laurissilva mais de 500 espécies endémicas de invertebrados incluindo insetos, aracnídeos e gastrópodes, grupos considerados para a designação desta área classificada, pelo que os mesmos não podem ser desvalorizados no estudo, muito menos com base nos fundamentos apresentados e que se constituem como inadmissíveis no contexto de um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA);

- Falha na identificação e avaliação dos impactes sobre as espécies e habitats prioritários, e na avaliação dos impactes cumulativos com outras infraestruturas na envolvente, como os parques eólicos;
- Refere que "o traçado desenvolver-se-á apenas na plataforma já criada, não sendo necessário efetuar quaisquer tipos de correção e alargamentos em planta fora daquele espaço já criado", mas também refere que "no seu traçado atual praticamente não será efetuado qualquer alargamento da via."; quando as próprias fotografias incluídas neste estudo são reveladoras de que existem vários troços de largura manifestamente inferior à largura projetada para a nova estrada (4 metros mais valeta de 50cm);
- Refere que "A obra insere-se no âmbito da implementação do denominado "Tampão Verde" (...) facilitando os trabalhos de reflorestação em caso de áreas ardidadas e ao mesmo tempo criar condições para o combate aos incêndios florestais nas zonas altas do Concelho de S. Vicente", mas negligencia o aumento da probabilidade de incêndio, como resultado da abertura de uma estrada de acesso público, dentro da própria unidade de paisagem da Floresta Laurissilva, uma área que nunca ardeu;
- Também não indica medidas de minimização, compensação e monitorização adequadas e suficientes para cumprir com as garantias exigidas pela Diretiva Habitats na salvaguarda na Rede Natura 2000.

Considerações Finais

Com uma superfície de 15 mil hectares, a Floresta Laurissilva da Madeira é a mais extensa e bem preservada Laurissilva das ilhas atlânticas. A obra de intervenção proposta neste projeto constitui-se como uma grave e desnecessária agressão a esta paisagem, que não se coaduna com os seus atuais estatutos de proteção e classificação. Estas várias 'camadas' de proteção incluem o estatuto de Zona Especial de Conservação, ao abrigo da diretiva Habitats da União Europeia, que obriga o Governo Regional à proteção da área, para que tanto a Floresta Laurissilva da Madeira como as suas 39 espécies de plantas e animais raras e ameaçadas se mantenham, ou sejam restauradas, num estatuto de conservação favorável. Situação que nos leva a lamentar que seja o próprio Governo Regional da Madeira, por via da sua Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, o proponente do Projeto de execução da obra "Caminho das Ginjas - Paúl da Serra".

Face ao exposto, e às falhas, erros e fragilidades elencados, a LPN requer à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, autoridade deste processo de AIA, que o **Projeto "Caminho das Ginjas - Paúl da Serra" obtenha Declaração de Impacte Ambiental desfavorável.**